

LEI ORDINÁRIA nº 1394

"Aprova o Orçamento do Município para 1.992 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Piquete para o exercício de 1.992, que prevê a receita de Cr\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação econômica:

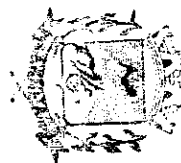
RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	Cr\$	68.500.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$	22.900.000,00
Receita Industrial	Cr\$	42.700.000,00
Transferências correntes	Cr\$	3.148.700.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$	9.200.000,00

LIVRO DE LEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Piquete



ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piquette

LIVRO DE LEIS

Fls. N.º

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	Cr\$ 5.000.000,00	
Transferências de Capital	Cr\$ 3.000.000,00	
TOTAL DA RECEITA		<u>Cr\$ 3.300.000.000,00</u>

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃO

Legislativo	Cr\$ 75.700.000,00	
Executivo	Cr\$ 176.000.000,00	
Departamento de Finanças	Cr\$ 63.500.000,00	
Departamento de Administração	Cr\$ 55.800.000,00	
Departº Educ.Cultura,Esp. e Tur.	Cr\$ 1.055.500.000,00	
Departamento de Saúde	Cr\$ 670.000.000,00	
Departº de Promoção Social	Cr\$ 19.100.000,00	
Departº de Obras Serv.Municipais	Cr\$ 799.000.000,00	
Encargos Gerais do Município	<u>Cr\$ 385.400.000,00</u>	<u>Cr\$ 3.300.000.000,00</u>
		<u>Cr\$ 3.300.000.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Pinquetti

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE LEIS

Fls. N.º

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CORRENTES:

Despesas de Custeio	Cr\$ 2.483.800.000,00	
Transferências Correntes	<u>Cr\$ 145.600.000,00</u>	Cr\$ 2.629.400.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cr\$ 650.600.000,00	
Inversões Financeiras	Cr\$ 19.000.000,00	
Transferências de Capital	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>	<u>Cr\$ 670.600.000,00</u>

TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA Cr\$ 3.300.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento), do valor da receita prevista nesta Lei;
- II- Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita total estimada nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Piquete

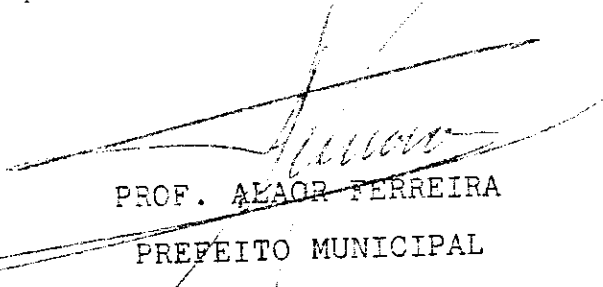
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE LEIS

Fol. N.º

Artigo 5º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.992.

Prefeitura Municipal de Piquete, 25 de novembro de 1.991.


PROF. ALACIR FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no
Paço Municipal aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e um.


GILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor de Planejamento
e Administração